



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Contrato nº 067/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, CEP 18.580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87, e a empresa **PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.559/0001-27, com endereço na Avenida Itaboraí, nº 572, Saúde, São Paulo/ SP, CEP 04135-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por EDIVALDO FERNANDES CSIPAI, portador da cédula de identidade nº 11.434.546 SSP/SP e do CPF nº 574.571.318-68, conforme consta no Requerimento de Empresário, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de ata de registro de preços, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 564/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 011/2022**. Os contratantes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo, por período de 12 (doze) meses, de óleos lubrificantes e Produtos Automotivos – 1º Linha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiras, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID.	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT.
7/33	Óleo para engrenagens hipóides operando sob cargas elevadas. Recomendado para uso em caixas de mudanças e diferenciais automotivos. Aprovado pela MERCEDEZ BENZ Classe 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais (grau 90). Aditivos – agente de extrema pressão, anticorrosivo, antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e abaixador do ponto de fluidez. Classificação – API GL-5 e MIL-L-2105D. Grau – SAE 85W/140, 90 e 140.	25	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 320,00
11/37	Óleo lubrificante de base sintética para sistemas de transmissão automotiva (no caso, caixas de câmbio), integrantes de veículos comerciais leves, os quais exijam aplicação de produtos com nível de desempenho API GL-3. É especialmente recomendado para uso em caixas de câmbio fabricadas pela EATON, caixas estas que equipam veículos utilitários leves (de 5 a 10 toneladas, com destaque para os das montadoras VW, GM, FORD, AGRALE, NISSAN, IVECO (FIAT) e DAIMLER (MB)). Aditivos – anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão e específicos para aplicação nos citados tipos de eixos. Classificação API GL-3 e VW 584.98. Grau SAE 80W e 90.	50	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 900,00
14/40	Óleo hidráulico 46 tipo Grau ISO 46, é caracterizado pelo alto índice de viscosidade. Baixo ponto de congelamento, propriedades antiespuma, anticorrosivo, antiferrugem e compatibilidade com elastômeros de emprego mais com os óleos minerais. São lubrificantes funcionais para circuitos hidrostáticos. Inibidor de ferrugem e de oxidação protegendo	40	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 329,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TRANSAC
CUMPRIDA
PR. 30/05/11
11/05/2011 14:58
959900127

	partes metálicas do sistema.				
17	Solução Para Baterias: Aplicação – uso em baterias para melhorar a condutividade dos eletrólitos.	112	Frasco	Frasco de 1 Litro	R\$ 11,00
18/44	Fluido (conhecido como Arla 32) fluido para escape de Diesel S50 é usado em motores diesel equipados com sistema de redução Catalítica Seletiva.	60	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 79,85
19/45	Óleo SAE 10W – Óleo monoviscoso para uso em sistemas hidráulicos que requeiram um óleo API CF e SAE 10W.	30	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 306,00
20/46	Fluido para Radiador – Produto já pronto para aplicação. Deverá possuir propriedade antiespumante e anti-incrustante; Isento de aminas, fosfatos, silicatos e boratos; Orgânico, concentrado e ecologicamente correto; Biodegradável; Matéria prima de fontes renováveis; Produzido com água desmineralizada; Feito à base de glicol e de inibidores de corrosão orgânicos. - Especificações técnicas: Vida útil para linha leve - 4 anos ou 60.000 km; Vida útil para linha pesada - Até 2 anos ou 120.000 km; Vida útil para máquinas agrícolas e motores estacionários - Até 2 anos ou 12.000h.	20	Cx. c/ 12 Un.	Frasco de 1 Litro	R\$ 10,00
21/47	Óleo SAE 50 – Aplicação em motores a diesel e caixas de engrenagens automotivas. Aprovado para uso nas caixas de mudanças de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.	30	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 317,50
22/48	Desengripante anticorrosivo, lubrificante e desengripante a base de micro óleo, com 98% de material ativo e ação por capilaridade, limpa e desengripa peças enferrujadas, eliminando ruídos.	300	Frasco	Frasco de 300 ml	R\$ 5,84
23/49	Óleo 10W30.	30	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 327,00
24/50	Óleo 80W90	40	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 329,50
25/51	SW30 Sintético Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motor diesel.	40	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 508,00
29	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados que operem em condições severas. Recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MBB, MAN, MWM, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO. Aprovado pela MERCEDEZ BENZ, API (American Petroleum Institute), sendo qualificado de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council) e os europeus ATC e ATIEL. Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, anticorrosivo, antioxidante, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina. Classificação - API CI-4/SL, ACEA E7-04, M. Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078. Grau - SAE 15W/40. Durabilidade de troca à cada 15.000 (quinze mil) km.	113	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 287,30
30	Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Grau SAE 90. Atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D, (balde de 20 litros).	50	Balde	Balde de 20 Litros	R\$ 309,50
31	Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e GNV ou bicompostíveis. Aprovado pelo API (American Petroleum Institute). Aditivos: antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina. Classificação: API SJ. Grau SAE 20W/50	13	Caixa	Caixa de 24 Unidades	R\$ 26,00
32	Óleo lubrificante com componente sintético para motores dois tempos a gasolina. Recomendado para motocicletas YAMAHA e AGRAL e para motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Aditivos - antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, antiferrugem, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Classificação - API TC, JASO FC.	75	Frasco	Frasco de 500 ml	R\$ 19,00

Handwritten signature and date:
2



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PRACAIA
CONHECIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
ELETROINFORMÁTICA
559800127

(02) Transferências e Convênios Estaduais

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236200032.015 - Manut.do Transporte de Alunos Ensino Médio

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236500042.017 - Manut.do Transporte de Alunos Ensino Infantil

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 1030100092.032 - Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.7. LOGRADOUROS PÚBLICOS

Funcional Programática: 1545100112.041 - Manutenção dos Logradouros Públicos

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.8. TRANSPORTE SERVIÇOS ESTRADA E RODAGEM

Funcional Programática: 2678200122.047 - Manutenção do TSERM

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(02) Transferências e Convênios Estaduais

(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.9. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 185410013.2.049 - Manutenção do Meio Ambiente

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 2060600132.048 - Manutenção da Agricultura.

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PIRACIAIA
COMERCIAL
PRODUTOS
ELETRO
ELETRONICOS
5805559000172

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA – DA RESCISÃO – A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, sub-contratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata de registro de preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta ata de registro de preços e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DA ATA) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do encarregado do Secretário Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PIRACAIA
COMÉRCIO DE
PRODUTOS
ELETRO
ELETRÔNICOS
580555900127

Assinado de forma digital por
PIRACAIA COMÉRCIO DE
PRODUTOS ELETRO
ELETRÔNICOS:458055
Dados: 2022.09.22 17:36:15
03'00"

DÉCIMA SEXTA –DO FORO – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 21 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

PIRACAIA COMERCIO
DE PRODUTOS ELETRO
ELETRONICOS:458055
59000127

Assinado de forma digital por
PIRACAIA COMERCIO DE
PRODUTOS ELETRO
ELETRONICOS:4580559000127
Dados: 2022.09.22 17:36:15
03'00"

PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
EDIVALDO FERNANDES CSIPAI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADO: PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO N° 067/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo, por período de 12 (doze) meses, de óleos lubrificantes e Produtos Automotivos – 1º Linha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiras.

ADVOGADO: Camilo Conceição Cassimiro da Silva - OAB/SP 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 21 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
EDIVALDO FERNANDES CSIPAI
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edivaldo Fernandes Csipai

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 574.571.318-68 – RG: 11.434.546

Data de Nascimento: 07/09/1955

Endereço: Avenida Itaboraí, nº 572, Saúde – São Paulo/SP, Cep 04135-000

E-mail institucional: fernandes@dspm.com.br

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (11) 99687-5828

Assinatura: _____

Advogado: NÃO CONSTA

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.